



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COLEGIADO E NDE DO CURSO DE AGRONOMIA
CAMPUS CAPANEMA



1 **ATA DA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO E 2^a REUNIÃO**
2 **EXTRAORDINÁRIA DO CURSO DE AGRONOMIA**

3 **Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às três horas , na sala**
4 01 da Ufra João Pessoa, teve início a e 3^a reunião extraordinária do Colegiado e 2^a
5 Reunião extraordinária do NDE do Curso de Agronomia. O professor Pedro Daniel deu
6 início a reunião, saudando a todos os presentes, e em seguida apresentou a **primeira**
7 **pauta:** Aprovação da ATA da 1^a reunião ordinária do NDE de 2020 e a ATA DA 2^a
8 reunião extraordinária do colegiado do curso, ambas foram lidas pelo coordenador do
9 curso e aprovadas por unanimidade, a **segunda pauta se refere a aprovação das**
10 **correções do novo PPC após parecer número 05 da Diretoria de Desenvolvimento**
11 **Pedagógico: DDP / PROEN** – O professor Pedro Daniel comentou sobre o parecer nº 05
12 recebido pela DDP/PROEN, em que conta 4 pontos para ajustes e adequações. O primeiro
13 ponto é referente a carga horária total do curso. Houve inconsistência no somatório da
14 CH da tabela 6, com a carga horária da matriz curricular. A carga horária (CH) total do
15 curso apresentada no “quadro de dados gerais do curso” (pagina 7) e na tabela 2 (pagina
16 26) foi corrigida. Foi feito o somatório da carga horária apenas dos eixos temáticos e
17 verificou-se o equívoco e a divergência. Logo, na linha referente ao somatório dos eixos
18 temáticos, na tabela 2, foi corrigido para 3927 h, alterando consequentemente os
19 percentuais da última coluna e a carga horaria total do curso. **A carga horaria total do**
20 **curso foi corrigida para 4771 h** conforme a tabela 2. Todos aprovaram a alteração por
21 unanimidade tanto o NDE e membros do colegiado. O segundo ponto é referente a carga
22 horária das disciplinas eletivas. A carga horária apresentada na matriz (pagina 29 a 31)
23 na primeira versão encaminhada, representa o máximo de carga horaria que o discente
24 pode fazer em cada semestre apenas com eletivas. No entanto, a DDP entendeu como o
25 total de eletivas que o aluno deve fazer, totalizando 544h. Porém, **a carga horaria**
26 **mínima obrigatória é 272 h para eletiva**, conforme a tabela 2. Contudo, na nova versão,
27 optou-se em colocar essa carga horária máxima por semestre no rodapé das tabelas na
28 matriz curricular, para melhor interpretação dos leitores. Isso também foi feito para as
29 atividades de TTC e ESO (possíveis carga horária no semestre). Todos os presentes
30 concordaram e aprovaram a forma de apresentação da matriz curricular. O terceiro ponto
31 é relacionado a disciplina Estudo das Relações Éticos Raciais da Sociedade Brasileira. O
32 professor Luis Claudio reformulou a ementa acrescentando na ementa da disciplina “o
33 conteúdo relacionado ao estudo da **cultura e história indígena** no Brasil, conforme
34 solicitado. Essa inclusão é para atender a lei 116 45/2008. A alteração foi aprovada por
35 unanimidade tanto NDE quanto colegiado. O quarto ponto é referente a correta
36 identificação dos eixos temáticos nos quadros de ementas, que devem estar em
37 consonância com a matriz curricular. A identificação dos eixos temáticos “Produção
38 Vegetal II” e Defesa Sanitária Vegetal II” foram corrigidas no quadro de ementas,
39 conforme o quadro na matriz curricular, respectivamente para “Produção Vegetal I” no
40 6º semestre e Defesa Sanitária Vegetal III no 9º semestre”. Ainda foram feitas pequenas
41 alterações no documento a) exclusão da coluna intitulada “Situação” no quadro

APROVADO AD REFERENDUM, 20 DE MARÇO DE 2020

Pedro Jamil de Oliveira

PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO NDE E COLEGIADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COLEGIADO E NDE DO CURSO DE AGRONOMIA
CAMPUS CAPANEMA



42 Demonstrativo do Corpo Docente e Técnico, onde todos concordaram ser desnecessária.
43 b) inclusão na tabela 6, do código de disciplinas eletivas recentemente aprovadas no
44 CONSEPE que não estavam na versão anterior: AGCAP1010, AGCAP101, AGCAP102,
45 AGCAP103, AGCAP104 e AGCAP105.O PPC foi aprovado por unanimidade com as
46 alterações sugeridas no parecer, aprovado tanto pelo NDE quanto pelo colegiado. **A**
47 **terceira pauta trata da aprovação do regulamento do Programa de**
48 **Acompanhamento de Egressos do curso de Agronomia** – o professor Pedro Daniel s
49 apresentou na reunião o regulamento e seus anexos (Questionários). A assistente social
50 Jéssica sugeriu que fosse colocado o questionário no site, e foi sugerido que com o acesso
51 do egresso ele poderia comparecer a eventos, como o que acontece no dia do engenheiro
52 agrônomo. O relatório de avaliação do curso de agronomia pelo egresso deve ser
53 elaborado pela coordenação e não pela CPA, onde a coordenação irá encaminhar o
54 relatório a CPA. A professora Lais Brito chegou na reunião e argumentou o regulamento
55 tem como base o regulamento do curso de engenharia de produção de Parauapebas. A
56 professora Lais Brito disse que já existe um grupo de egresso para o curso de agronomia
57 de Capanema, e o questionário será implantado aos que compõe o grupo, incluindo: banco
58 de dados atualizado e relatórios que será encaminhado a CPA e consequentemente
59 encaminhado a direção, ficando aberto para efetuar qualquer tipo de evento, onde o
60 egresso pode participar. No anexo I : formulário de cadastro do egresso, a professora Laís
61 sugeriu a possibilidade de marcar mais de uma resposta, na pergunta 1 e 2. Na pergunta
62 1 foi acrescentado o termo “*na área de ciências agrárias*” logo após profissional. A
63 pergunta 2 não houve alterações. No anexo II será acrescentado a pergunta “qual etnia”,
64 no item 6 será alterada uma palavra “fez” para “participou”. A pergunta número 10 será
65 removida do questionário. A pergunta 14 será removida a palavra organização. Na
66 pergunta 17 será adicionada a resposta “ não se aplica” assim como na pergunta 18. O
67 anexo III referente ao trancamento do curso e desistência será aplicado em outra situação,
68 sendo removido do regulamento. O fluxograma referente ao anexo IV deve ser corrigido
69 aparte em que a coordenação tabula e elabora o relatório e não a CPA.O regulamento em
70 questão foi aprovado por unanimidade com as alterações citadas acima. Após a
71 apresentação de todas as pautas o professor Pedro Daniel deu por encerrada a reunião, e
72 eu Edna Gomes finalizo a ata.

73

74

75

76

77

78

APROVADO AD REFERENDUM, 20 DE MARÇO DE 2020

PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO NDE E COLEGIADO



Emitido em 20/03/2020

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO Nº 10/2020 - CAN-CCBA (15.26.29.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

Ata de Reunião do Colegiado

(Assinado digitalmente em 20/03/2020 19:37)

PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA

COORDENADOR

2127339

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO**, data de emissão: **20/03/2020** e o código de verificação: **fd10bbc457**